



INDIAN LAW
RESOURCE CENTER

INICIATIVA DE TERRAS INDÍGENAS

2026

Memorando de Sucesso do Projeto

A Iniciativa de Terras Indígenas é um projeto liderado por indígenas, criado em resposta à necessidade de fornecer o conhecimento técnico, o financiamento e outras formas de assistência necessárias para garantir a regularização fundiária das comunidades indígenas, buscando assim transferir as terras indígenas para a propriedade coletiva indígena de forma mais rápida e em maior escala.



www.indianlaw.org

mcarman@indianlaw.org





índice

Contexto **03**

Objetivos **04**

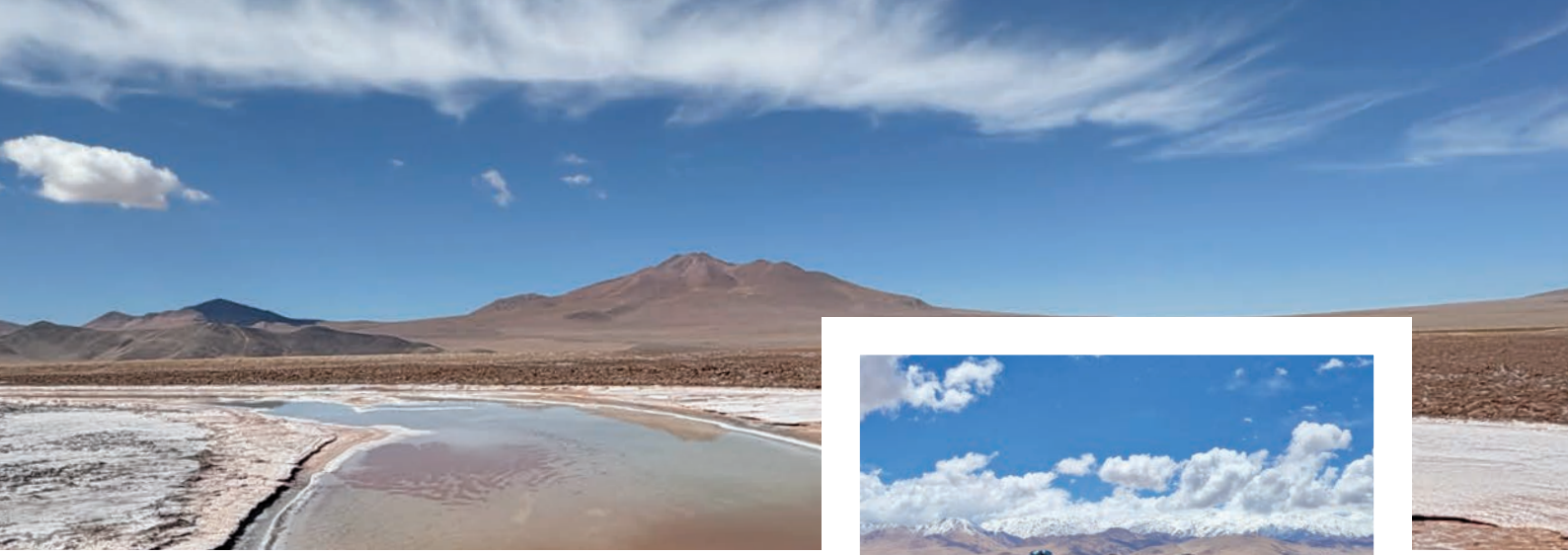
Peru **06**

Brasil **09**

Guatemala **11**

Argentina **12**

Outros trabalhos do projeto ILI **14**



INICIATIVA DE TERRAS INDÍGENAS



CONTEXTO

Em 2022, o Indian Law Resource Center (Centro), em parceria com a Associação Interétnica para o Desenvolvimento da Amazônia Peruana (AIDSESP) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), lançou o Projeto Iniciativa de Terras Indígenas (ITI) para abordar uma das principais causas da pobreza e da exclusão das comunidades indígenas na América Latina – a falta de direitos fundiários juridicamente garantidos. Por meio do Projeto ITI, prestamos assistência direta a comunidades indígenas no México e na América Central e do Sul para garantir a demarcação de terras ou outras formas de segurança jurídica sobre suas terras de propriedade coletiva. Ao fortalecer a segurança territorial e a autonomia, o Projeto ITI defende os direitos indígenas, promove a equidade racial e avança na conservação ambiental.

Os procedimentos de demarcação de terras variam entre limites nacionais e subnacionais. Portanto, os esforços para alcançar segurança jurídica sobre as terras indígenas exigem uma abordagem caso a caso. Em alguns países, isso pode ser alcançado por meio de procedimentos administrativos estabelecidos para esse fim em nível nacional ou subnacional. Em outros, é possível por meio de consenso político ou decisões judiciais favoráveis. O Centro e nossos parceiros estão em uma posição única para oferecer às comunidades uma resposta adaptada ao seu contexto jurídico e cultural. Somos especialistas em fornecer assistência jurídica direta a comunidades indígenas em toda a região para que possam navegar pelos diversos marcos legais nacionais que as afetam.



No Peru, nossa colaboração com a AIDSESEP resultou em um sucesso significativo na obtenção de títulos de propriedade, no reconhecimento legal do status jurídico das comunidades e na retificação de títulos para incluir áreas de terra anteriormente excluídas. No Brasil, em parceria com a COIAB, estamos apoiando iniciativas para comunidades indígenas que foram removidas à força de seus territórios ancestrais, bem como fortalecendo suas reivindicações legais para avançar no processo de demarcação de terras. Na Guatemala, estamos trabalhando para alinhar os procedimentos de demarcação de terras a uma decisão judicial internacional vinculativa e que estabelece um precedente. Na Argentina, começamos a trabalhar com as comunidades de Atacama e Ocloya para obter o reconhecimento legal de seus direitos coletivos de propriedade da terra.

Por meio desses projetos-piloto, estamos desenvolvendo uma base mais ampla de experiência prática com sistemas nacionais de demarcação de terras e construindo relações estratégicas com comunidades e organizações indígenas, com governos e com especialistas em demarcação de terras. À medida que adquirimos conhecimento e criamos redes dentro dos países e entre as comunidades, estamos construindo uma base sólida para o nosso futuro Instituto de Demarcação de Terras, que dará continuidade a esse trabalho em toda a região nos próximos anos, muito depois do término do Projeto ITI.

Objetivo Geral

Nosso objetivo principal é oferecer apoio jurídico e assistência técnica para que as comunidades indígenas do México, da América Central e da América do Sul possam superar barreiras estruturais e discriminatórias, de modo a garantir a propriedade coletiva de suas terras ancestrais.



ITI OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criar um instituto indígena para a demarcação de terras

Apoiar as comunidades indígenas na obtenção de títulos de propriedade e outras garantias legais para as terras que ocupam tradicionalmente.

Estabelecer uma instituição permanente, liderada por especialistas indígenas, para servir como um centro de compartilhamento de experiências, inovação, teste e ampliação de abordagens para acelerar a demarcação em todo o México e na América Central e do Sul.

Treinar líderes indígenas em demarcação de terras

Criar espaços para o intercâmbio seguro de conhecimentos, a colaboração e o desenvolvimento de estratégias entre defensores dos direitos indígenas, advogados, especialistas técnicos e líderes comunitários

Prestar assistência técnica e jurídica

Oferecer treinamento especializado e acesso a especialistas para ajudar as comunidades a liderar esforços para superar barreiras legais e administrativas.

Construir uma rede de especialistas

Apoiar a criação de protocolos e ferramentas de resposta rápida para que comunidades, líderes e parceiros possam reagir de forma rápida e eficaz à violência e às ameaças contra aqueles que protegem as terras indígenas.

Promover o intercâmbio de conhecimentos

Formar um Comitê Consultivo composto por especialistas em agrimensura, cartografia, imagens de satélite e análise de dados geofísicos, antropologia, etnologia, história, direito, resolução de conflitos e desenvolvimento econômico indígena para orientar o desenvolvimento do Projeto e ajudar a expandir nosso trabalho para outros países.

Defender os defensores da terra

Envolver-se em monitoramento, avaliação e aprendizagem contínuos

Desenvolver e utilizar ferramentas para avaliar o impacto do Projeto, facilitar a elaboração de relatórios e fortalecer a eficácia do nosso trabalho.

PROJETOS-PILOTO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

PERU: AUTODEMARCAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE TERRAS E CAPACITAÇÃO

No Peru, o Projeto ITI tem como objetivo fortalecer a segurança territorial e o pleno gozo dos direitos dos povos indígenas da Amazônia peruana por meio de assistência técnica, jurídica e organizacional. Em parceria com a AIDSESEP, apoiamos as comunidades indígenas em processos de reconhecimento legal, georreferenciamento, ampliação de títulos existentes, demarcação e demarcação de territórios ancestrais. Ao mesmo tempo, promovemos iniciativas de capacitação para líderes indígenas e autoridades públicas, a fim de impulsionar um movimento mais sustentável em favor da demarcação de terras indígenas.

Progressos atuais no Peru

Antes de lançar o projeto no Peru, desenvolvemos um estudo sobre os principais obstáculos jurídicos, políticos e administrativos que impedem a demarcação eficiente e eficaz de terras indígenas no Peru. Com base nessa análise, a demarcação de terras com a AIDSESEP teve início em maio de 2023. Desde então, alcançamos resultados significativos ao auxiliar 54 comunidades indígenas nos procedimentos de demarcação de terras. Nossos resultados nas 54 comunidades são os seguintes:

- **12 comunidades indígenas obtiveram títulos de propriedade**, garantindo legalmente 119.050,15 hectares e beneficiando diretamente 3.133 indígenas.
- **05 comunidades indígenas ampliaram seus títulos de propriedade existentes**, incorporando 54.997,15 hectares anteriormente excluídos e beneficiando diretamente 2.786 indígenas.
- **11 comunidades indígenas receberam reconhecimento legal** – o primeiro passo essencial no processo de demarcação de terras. Essas comunidades detêm 33.943,66 hectares e compreendem 2.866 indivíduos indígenas.
- **26 comunidades indígenas concluíram todo o trabalho técnico e a documentação necessária relacionada às suas reivindicações territoriais** e aguardam atualmente as resoluções finais emitidas pelo governo. Essas comunidades abrangem 130.979,69 hectares e beneficiarão 11.303 indígenas.

A demarcação de terras no Peru é altamente descentralizada, o que confere aos governos regionais autoridade total sobre todos os aspectos da demarcação de terras indígenas. Trata-se também de um processo jurídico altamente técnico, que exige grande precisão e uma parceria cuidadosa com os órgãos governamentais regionais para atender aos padrões regulatórios.

PERU *PROGRESO* CONTINUADO...

A AIDSESEP tem trabalhado arduamente para consolidar relações de trabalho com agências regionais de demarcação de terras e formar uma equipe técnica dotada de conhecimento sobre os direitos dos povos indígenas para acompanhar as comunidades nos procedimentos de demarcação de terras. Essas relações são de extrema importância para o avanço dos procedimentos de demarcação de terras na Amazônia peruana.

Entre 2024 e 2026, em parceria com a Organização Regional dos Povos Indígenas do Leste (ORPIO), o Projeto ITI fortaleceu as capacidades técnicas e políticas de 70 mulheres indígenas. Esse trabalho envolveu o treinamento de mulheres indígenas no uso de GPS e outras ferramentas de defesa territorial para melhor defender suas terras e fazer valer seus direitos. Até o final de 2026, esperamos uma ampliação significativa em Loreto, com o objetivo de empoderar mais 80 mulheres indígenas. Além disso, o ITI tem apoiado mecanismos destinados a fortalecer estratégias de monitoramento e proteção territorial, com o objetivo de prevenir ameaças externas aos territórios e comunidades indígenas. Isso inclui o fornecimento de equipamentos, o acompanhamento de patrulhas comunitárias e a elaboração de mapas. Em conjunto, essas ações contribuem para aumentar a segurança jurídica sobre as terras de posse coletiva e para fortalecer as capacidades de liderança tanto dos líderes indígenas quanto das organizações, a fim de promover novas reformas no processo de demarcação de terras no Peru. Este ano, o Projeto ITI continuará a promover a colaboração entre o Centro e a AIDSESEP por meio de apoio técnico, jurídico e financeiro. Da mesma forma, continuaremos a monitorar os procedimentos de demarcação de terras nas comunidades beneficiárias para garantir sua conclusão. À medida que expandimos nossos esforços de demarcação de terras no Peru, estamos realizando a aprendizagem das melhores práticas e desenvolvendo estratégias para esse trabalho em outros países.



54 COMUNIDADES INDÍGENAS

26

As comunidades indígenas concluíram todo o trabalho técnico e a documentação necessária relacionada às suas reivindicações territoriais



11 comunidades indígenas receberam reconhecimento legal



05 As comunidades indígenas ampliaram seus títulos de propriedade já existentes

3,133

Os indígenas foram diretamente beneficiados pelo registro legal de propriedade

PROJETOS-PILOTO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

BRASIL: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS TERRITORIAIS E AVANÇO NA DEMARCAÇÃO

No Brasil, nossa parceira COIAB começou a colocar em prática o trabalho de campo com comunidades indígenas em três grandes territórios indígenas na Amazônia brasileira — Taego Awa/Avá-Canoeiro no estado do Tocantins, Wajuru em Rondônia e Tapayuna em Mato Grosso — para apoiar estratégias de advocacy e avançar nos esforços de demarcação. Juntos, esses três territórios somam quase um milhão de hectares. No entanto, ao longo do tempo, essas comunidades foram forçadas a deixar suas terras devido a incursões do agronegócio e da indústria de mineração, além de projetos de infraestrutura. Ademais, pressões políticas e jurídicas que bloqueiam e atrasam os processos de demarcação de terras, paralisando os procedimentos de demarcação nesses territórios.

Diante desses desafios e complexidades, adaptamos e expandimos nossa estratégia no Brasil para garantir a continuidade e a eficácia do apoio prestado às comunidades e organizações indígenas. Nosso trabalho está estruturado em torno de duas frentes complementares: 1) Advocacia, incluindo apoio jurídico, engajamento da liderança com órgãos decisórios e esforços de comunicação para avançar nas reivindicações territoriais; e 2) Fortalecimento Territorial, incluindo apoio a planos de monitoramento comunitário e equipamentos para vigilância, mobilização e defesa territorial coletiva.

Progressos atuais no Brasil

Tapayuna (Mato Grosso): Representando 800.000 hectares e abrigando 425 pessoas, este território foi reconhecido em 1968 e extinto por decreto durante a ditadura militar em 1976. Graças aos esforços incansáveis do povo Tapayuna, houve avanços concretos no processo de demarcação. Recentemente, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão governamental responsável pelos Assuntos Indígenas, criou um Grupo de Trabalho para elaborar os estudos técnicos necessários à identificação e delimitação do território.

Wajuru (Rondônia): O povo Wajuru, uma comunidade de aproximadamente 250 pessoas, busca o reconhecimento e a proteção de seu território ancestral de 150 mil hectares em Rondônia. O território Wajuru em Rondônia permanece sem demarcação e enfrenta ameaças constantes de invasão e violência. Essa situação é agravada pelo fato de o território ser uma área de fronteira e uma zona de pesca esportiva.

BRAZIL *PROGRESO*

CONTINUADO...

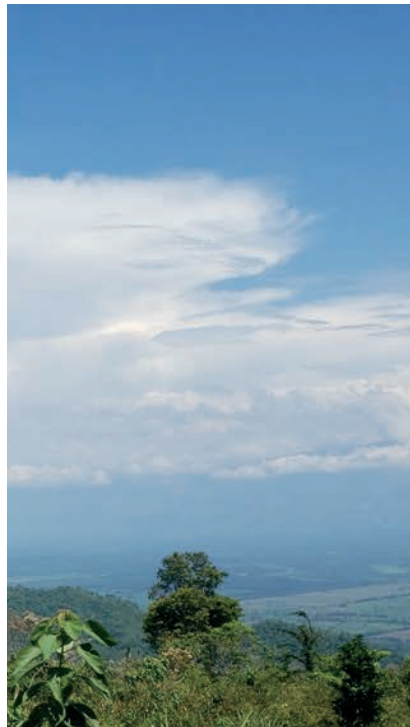


Como resultado da luta do povo Wajuru para pressionar o governo a proteger seus direitos, a FUNAI indicou que está mantendo o diálogo com a comunidade e já planeja estabelecer um Grupo de Trabalho para iniciar os estudos de identificação e demarcação.

Taego Áwa (Tocantins): Representando 29.000 hectares e abrigando aproximadamente 40 sobreviventes, o povo Avá-Canoeiro espera há mais de 50 anos para retornar ao seu território ancestral. Embora a terra tenha sido declarada Território Indígena pelo Ministério da Justiça em 2016, o processo de demarcação permanece paralisado. Em 2024, um Tribunal Regional Federal anulou uma decisão que reduzia o território em 30% e ordenou que o governo federal, a FUNAI e o INCRA concluíssem a demarcação em 15 meses. A ratificação final e a remoção dos invasores, no entanto, ainda dependem da ação do governo.

Os três casos destacam a urgência e a complexidade do trabalho de defesa apoiado pelo Projeto ITI. Ao longo de 2026, o Centro continuará colaborando com a COIAB para avançar na demarcação dos três Territórios Indígenas, fornecendo apoio técnico, jurídico e financeiro. Ao mesmo tempo, o Centro continua a defender os povos Guajajara e Awá do Território Indígena de Araribóia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, por meio de um processo de Medidas Precatórias, enquanto monitora os processos de remoção no Território Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e apoia esforços de comunicação estratégica para demarcar o Território Indígena Kawahiva. Outros pedidos de apoio estão em análise e podem ampliar ainda mais as parcerias com organizações indígenas, incluindo a APIB e a APIAM.

PROJETOS-PILOTO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS: GUATEMALA



REFORMA LEGISLATIVA E POLÍTICA

Na Guatemala, estamos empenhados em defender reformas legais e políticas para garantir as terras coletivas dos povos indígenas e em alinhar os procedimentos de demarcação de terras da Guatemala aos padrões jurídicos estabelecidos pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em 2023, a Corte Interamericana proferiu uma decisão histórica no Caso da Comunidade Indígena Maya Q'eqchi' de Água Caliente contra a Guatemala (Caso Água Caliente), que ordenou que a Guatemala alterasse significativamente as leis fundiárias para permitir que as comunidades indígenas possuíssem coletivamente suas terras pela primeira vez.

O advogado sênior do Centro, Leonardo Crippa, defendeu com sucesso este caso, estabelecendo um precedente histórico que beneficiará as comunidades indígenas em toda a Guatemala, que representam cerca de 60% da população do país — cerca de seis milhões de pessoas.



PROJETOS-PILOTO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

ARGENTINA: DEMARCAÇÃO DE TERRAS COLETIVA

Na Argentina, nosso trabalho de prestação de assistência técnica e jurídica direta às comunidades indígenas está ganhando força. Tomamos medidas para ajudar doze comunidades de Atacama, na província de Salta, a obter um único título coletivo das terras sob sua posse. Essas comunidades incluem: (1) San José de Esquina Blanca; (2) Cerro Negro; (3) Rangel; (4) Cobres; (5) Tipan; (6) Esquina de Guardia; (7) Casa Colorada; (8) Matancillas; (9) Likan Antai – Corralitos; (10) Água Blanca; (11) Raíces Andinas – Pocitos; e (12) Inca Huasi – Pampa Cienega. A população total dessas comunidades é de aproximadamente 1.900 pessoas e abrange um território de 450.000 hectares.

Da mesma forma, começamos a apoiar cinco comunidades de Ocloya, na província de Jujuy, no desenvolvimento de um caso-piloto a ser apresentado ao tribunal provincial para obter o reconhecimento judicial da propriedade da terra. Essas comunidades incluem: (1) Tilquiza; (2) Normenta Pacha; (3) Tiraxi; (4) Las Capillas; e (5) Laguna de Tesorero. A população total dessas comunidades é de aproximadamente 1.000 pessoas e abrange um território de cerca de 45.000 hectares.

Progresso atual na Argentina

Desde novembro de 2025, quatro membros da comunidade foram selecionados pelas comunidades de Atacama, para participar de um treinamento de mapeamento participativo, georreferenciamento, produção de mapas e coleta e análise de dados de campo. Como resultado, foram produzidos treze mapas, incluindo um mapa por comunidade e um mapa cobrindo todo o território de Atacama. Esses mapas serão posteriormente utilizados no tribunal como parte de um conjunto de provas que demonstram o uso e a posse tradicionais das terras pelas comunidades.

Em abril de 2026, concordamos em apoiar plenamente os esforços das comunidades de Atacama para obter um único título de propriedade coletiva. Ao longo de três meses, a equipe se reuniu com líderes de Atacama para desenvolver um projeto de um ano com o objetivo de garantir o reconhecimento legal de suas terras. Desde então, as comunidades de Atacama começaram a tomar medidas para obter uma resolução do governo provincial como primeira tentativa de garantir o título legal. Caso não tenham sucesso, as comunidades de Atacama buscarão o reconhecimento judicial de sua propriedade de terras por meio da apresentação de uma ação judicial de grande porte em um tribunal provincial competente.

PROJETOS-PILOTO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

ARGENTINA: DEMARCAÇÃO DE TERRAS COLETIVA

Ainda do mês de abril, também concordamos em prestar assistência a cinco comunidades de Ocloya. Ao longo de quatro meses, nossa equipe se reuniu com cada uma dessas comunidades e seus advogados para compreender suas necessidades específicas em matéria de demarcação de terras. Como resultado, conseguimos chegar a um acordo sobre um projeto de um ano com o objetivo de obter o reconhecimento judicial dos direitos de propriedade da terra de uma comunidade, defender os defensores da terra em processos criminais e promover o reconhecimento provincial dos serviços ecossistêmicos prestados pelas comunidades de Ocloya. Esse projeto envolverá principalmente uma análise cuidadosa da situação jurídica da posse da terra das comunidades para decidir em conjunto qual reivindicação comunitária constitui o melhor caso-piloto para litígio.



OUTROS TRABALHOS DO PROJETO INICIATIVA DE TERRAS INDÍGENAS

Embora a demarcação de terras no Peru, Brasil, Argentina e Guatemala continue sendo o foco central do Projeto ITI, o Centro também ampliou os sistemas, parcerias e conhecimentos especializados que dão suporte a esse trabalho. Em 2025, o Centro ampliou sua estrutura de Monitoramento, Aprendizagem e Avaliação (MAA) desenvolvendo kits de ferramentas e sistemas de benchmarking para melhorar a gestão de projetos e os protocolos de tomada de decisão, agilizar a implementação de projetos e fortalecer a capacidade de resposta a pedidos de ajuda.

Com base nisso, estabelecemos um Comitê Consultivo diversificado e com equilíbrio de gênero, composto por especialistas em demarcação, para fornecer orientação estratégica e garantir que nosso trabalho permaneça alinhado às prioridades indígenas. O Comitê realizou sua primeira reunião presencial durante a Conferência Anual inaugural em Brasília, Brasil, em 2025. A Conferência Anual, que esperamos realizar até 2030, é um espaço de encontro e networking para mobilizar líderes indígenas e defensores da terra e reunir representantes governamentais, especialistas técnicos e advogados para discutir prioridades e estratégias para promover os direitos à terra dos povos indígenas nas Américas.

Reconhecendo que os títulos de propriedade, por si só, nem sempre são suficientes para proteger as terras e territórios indígenas, o Centro adotou formalmente um Protocolo de Defensores da Terra em 2025 para responder às ameaças e à violência relacionadas à demarcação de terras apoiada pelo Projeto ITI. Por meio desse protocolo, o Centro pode fornecer assistência financeira rápida, apoio jurídico, advocacy político e comunicações estratégicas adaptadas às necessidades das comunidades e às ameaças que elas enfrentam.



@indianlawresource



@IndianLawResourceCenter



www.indianlaw.org



Donate

